



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 CM – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AMARANTE, O PROGRAMA “PRAÇA DO AUTISTA”.

VOTO DO RELATOR

A presente projeto tem como promover a inclusão social das pessoas com transtorno do espectro autista, por meio da criação de espaços públicos adaptados às suas necessidades sensoriais, motoras e comportamentais.

A proposta da Praça do Autista busca criar ambientes planejados para oferecer segurança, acolhimento e estímulos adequados, permitindo que crianças com TEA possam brincar, interagir e desenvolver habilidades em um espaço pensado para suas necessidades.

Diante do exposto, Eu, Relator desta Comissão voto favorável no Projeto de Lei em estudo e conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da referida matéria.

Tapodjayra Guajajara
Relator

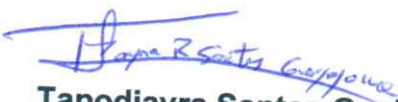
PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida nesta data, acolhendo o relatório e voto do relator **Tapodjayra Guajajara**, emite o presente parecer favorável ao Projeto de Lei nº 009/2026 - CM.

Sala das Comissões aos 10 de junho de 2026.


Elon marinho Gomes
Presidente


João Batista Franco Lima
Secretário


Tapodjayra Santos Guajajara
Relator